



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO N°038/14-CD-FUTSAL-ADCFPOLIS

Denunciado: Marcos Antonio Leal de Moraes - Preparador Físico da Equipe ADC Florianópolis

Enquadramento: Arts. 258-B e 243-F, §1° do CBJD

Data: 07.07.2014

Horário: 19h

Relator: Carlos Frederico Braga Curi

DECISÃO:

Marcos Antonio Leal de Moraes - Preparador Físico da Equipe ADC Florianópolis: Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a procedente, para aplicar ao denunciado a pena de dois jogos de suspensão e multa de R\$ 50,00, fulcro nos Arts. 258-B e 243-F, §1° do CBJD.

Encerrada a sessão às 21h25

R.P.I.

Florianópolis, 07 de julho de 2014.

Rafael Areão da Silva Franzoni
PRESIDENTE e.e DA CD FUTSAL